

LEI nº 1.873/99

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Unidade Pública o **MUSEU DE ARTE SACRA DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA DE OURO FINO**, inscrito no CGC: 03.188.584/0001-02, com sede na Praça Monsenhor Teófilo s/nº, neste município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Junho de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal